

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**  
**DECRETO Nº 2.115/2023**

**DECRETO Nº 2.115/2023**

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.122.0011.2010		CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		
3.3.90.47	55	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	R\$ 1.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2043		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.32	119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	R\$ 50.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.364.0006.2062		TRANSPORTE UNIVERSITARIO		
3.3.90.39	194	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 48.000,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
3.3.71.70	296	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 219.000,00</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:**

Descrição	Valor
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias.	R\$ 1.000,00
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 98.000,00
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 219.000,00</b>

**Art. 3º** Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º -** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de setembro de 2023.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia de Assis  
**Código Identificador:9698A13F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2023. Edição 2862  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>